

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

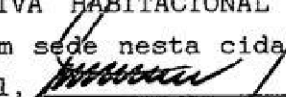
MATRICULA

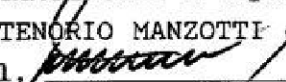
FICHA

47.457

001

Santos, 06 de janeiro de 1999

IMÓVEL: A CASA sob nº.63, Tipo III, situada à Rua Antonio Gracioso, no lugar denominado Areia Branca, Etapa I, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno, medindo: 7,98 metros de frente; 20,01 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e, 8,05 metros nos fundos, encerrando a área de 160,40 m²., confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito de quem da rua olha a propriedade, com a casa nº.71; do lado esquerdo com a casa nº.55 e, nos fundos com a casa nº.80, da Rua Dr. Newton de Lima Azevedo. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balnearia sob nº.41.139.007.000. PROPRIETARIAS: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC.58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC.58.214.321/0001-79; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC.58.218.991/0001-63 e COOPERATIVA HABITACIONAL UNIAO INTERSINDICAL, CGC.58.206.830/0001-50, todas com sede nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 38.858 de 08.06.70. O Oficial, 

R.1/.47.457. Santos, 06 de janeiro de 1999. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 1998, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, no livro nº.515, às fls.344, MARIA TENORIO MANZOTTI, viúva, do lar, CPF.108.370.808-27; SANDRA REGINA MANZOTTI, separada consensualmente, professora, CPF.040.719.048-10; EDUARDO MANZOTTI, solteiro, estudante, CPF.098.005.728-05; BRUNO MANZOTTI FILHO, motorista, CPF.038.485.428-11, casado com MARIANGELA CORREA BATISTA MANZOTTI, do lar, CPF.080.478.038-24, todos domiciliados nesta cidade e MAURICIO MANZOTTI, portuário, CPF.039.483.488-71, casado com ALDAIZA CONCEIÇÃO MARQUES MANZOTTI, do lar, CPF.025.498.878-40, domiciliados em São Vicente-SP, sendo os casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, todos brasileiros, adquiriram das proprietárias nomeadas e já qualificadas, pelo preço de R\$.0,01, o imóvel objeto desta matrícula. A aquisição é feita na seguinte proporção: 50% para MARIA TENORIO MANZOTTI e 12,50% para cada um dos demais adquirentes. O Oficial, 

FICHA

001

MATRICULA

47.457